

PORTARIA N.º 580/DETRAN/PROJUR/2025, de 26/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 70395/2025;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo proprietário, solicitando o descredenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCRENCIAR a empresa SÃO LUDGERO VISTORIA VEICULAR LTDA, Nº CNPJ 46.795.781/0001-59, do município de SÃO LUDGERO/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenador de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.520 de 27 de maio de 2025, pg 20.